



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AEVSF) / FACULDADE DE PETROLINA (FACAPE)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RELATORA: COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

PROCESSO N° 14000110005178.000099/2021-13

*Publicado no DOE de 31/12/2021
pela Portaria SEE nº 6368 de 29/12/2021.
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2021.*

PARECER CEE/PE N° 152/2021-CES

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), Instituição mantenedora da Faculdade de Petrolina (FACAPE), Senhor Antônio Henrique Habib Carvalho, protocolou neste Conselho, em 12/08/2021, Ofício nº 049/2021/GAB/AEVSF/FACAPE, datado de 11/08/2021, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação com alteração da Matriz Curricular.

O pedido do Processo nº 14000110005178.000099/2021-13 foi instruído com os documentos exigidos no art. 37 da Resolução CEE/PE nº 1/2017, conforme descrito:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da AEVSF-FACAPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2021-2025);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com validade respectivas de 14/12/2021 e 29/01/2022;
- Identificação dos Dirigentes da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF);
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 10/01/2022;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 131/2018-CES de 12/11/2018 – Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 14/12/2018 pela Portaria SEE nº 5443 de 13/12/2018);
- Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;
- Relatório dos Resultados das Avaliações dos Cursos de Graduação Ofertados pela IES;
- Relatório descritivo da evolução do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Informação;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;

- Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Parecer CEE/PE nº 031/2017-CES, publicado no DOE de 18/04/2017 pela Portaria SEE nº 2501/2017, de 17/04/2017);
- Relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

O Processo foi distribuído a esta Relatoria em 23/08/2021. Após análise da regularidade formal do Processo, foi solicitado à Presidência do CEE/PE a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 30/2021, de 13/10/2021, tendo sido constituída pelos professores especialistas Mayara Benício de Barros Souza e Eduardo Magno Santos de Brito e Ricardo Chaves Lima como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), cabendo a presidência da Comissão à primeira especialista citada.

A visita da comissão de avaliação das condições institucionais da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF) /Faculdade de Petrolina (FACAPE) para a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Informação, foi realizada *in loco* no dia 22 de outubro de 2021. A Comissão foi recebida pela Diretora Acadêmica da FACAPE Profa. Dra. Vânia Cristina Lasalvia, a Coordenadora do Curso, Prof.ª. Maria Celimar da Silva, a Assessora Pedagógica Prof.ª Marilúcia de Souza Correia e a aluna Isabelly Costa Silva, tomando como base para análise o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, as Diretrizes Curriculares Nacionais além da Resolução CEE/PE nº 1/2017, as legislações específicas e os documentos acostados ao Processo.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), Instituição integrante da Administração Indireta do Município de Petrolina com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 1.157.971/0001-66, criada pela Lei Municipal nº 25/76 de 19/07/1976 teve o seu Estatuto alterado pelo Decreto Municipal nº 022/2021 de 04/02/2021, mantendo a Faculdade de Petrolina (FACAPE), criada pelo Decreto Municipal nº 085/09, de 12/11/2009.

A IES encontra-se devidamente recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer nº 131/2018 – CES de 12/11/2018, tornado público pela Portaria SEE nº 5443 de 13/12/2018.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação, teve seu Reconhecimento pelo Parecer CEE/PE nº 031/2017-CES, publicado no DOE de 18/04/2017 pela Portaria SEE nº 2501/2017, de 17/04/2017 pelo prazo de 05 anos a partir de 01/12/2015.

2.2 Estrutura e Organização Didático-Pedagógica do Curso

2.2.1 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso

O Curso ofertado está em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, fundamentado no Parecer CNE/CP nº 7/2020, atendendo o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2016).

O Projeto Pedagógico do Curso está em fase de redirecionamento do seu currículo, e estabelece como procedimentos para adequação entre o currículo vigente e a migração para o currículo proposto, as seguintes indicações:

- Considerar extinto o currículo vigente para os estudantes ingressantes a partir do semestre letivo subsequente ao da aprovação deste Projeto Pedagógico de Curso pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE;
- Para o estudante veterano que reingressar ao curso após situação de abandono ou trancamento ou ainda ingressam por transferência interna de curso, os componentes curriculares cumpridos no currículo extinto serão aceitos no currículo novo sob a forma de componente curricular equivalente, como componente curricular eletivo ou Atividade Complementar, observando-se a carga horária e créditos atribuídos no currículo proposto a cada Eixo de Formação especificado.
- Componente (es) curricular (es) em vigência, para o qual não haja equivalência no currículo proposto, o estudante cumprirá outro componente curricular do mesmo eixo de formação de modo a evitar prejuízo à formação acadêmica.
- Procedimentos idênticos aos prescritos nos itens 2 e 3 serão adotados para os estudantes sob processo de transferência de outras IES.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação está organizado de forma sequencial lógica e contínua dividido em 05 (cinco) períodos, com uma carga horária de 1.800h de disciplinas teórica/prática, 20h de Atividades Complementares e 180h de Atividades de Extensão (10%), perfazendo um total de 2.000h, cuja composição engloba disciplinas obrigatórias e eletivas, como pode ser observado nas Matrizes Curriculares Vivenciada e Proposta nos Quadros 1 e 2 a seguir.

2.2.2 Matrizes Curriculares

Quadro 1 - Matriz Curricular Vivenciada

Parecer CEE/PE nº 031/2017-CES

CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		CRÉDITOS	TOTAL
GTI 100	Fundamentos da Administração	04	60
GTI 101	Fundamentos da Economia	04	60
GTI 102	Métodos Quantitativos I	04	60
GTI 104	Sistema de Informação	04	60
GTI 105	Atividades Integradoras I	04	60
Subtotal da carga horária			360
2º BIMESTRE			
GTI 201	Aplicações Empresariais	04	60
GTI 202	Inovações em TIC	04	60
GTI 203	Organização, Sistemas e Métodos	04	60
GTI 204	Métodos Quantitativos II	04	60
Subtotal da carga horária			360

3º BIMESTRE				
GTI 300	Ética e Legislação Aplicadas à Informática	04	60	
GTI 301	Comportamento Organizacional	04	60	
GTI 302	Gestão de Banco de Dados	04	60	
GTI 303	Redes de Computadores	04	60	
GTI 305	Software Livre	04	60	
Subtotal da carga horária				360
5º BIMESTRE				
GTI 400	Gestão de Projetos de TI	04	60	
GTI 401	Tecnologia para Internet	04	60	
GTI 402	Auditoria e Segurança de Sistemas	04	60	
GTI 403	ELETIVA	04	60	
GTI 404	Atividades Integradoras IV	04	60	
Subtotal da carga horária				360
5º BIMESTRE				
GTI 500	Gestão Estratégica de Pessoas	04	60	
GTI 501	Gerência de Infraestrutura de TI	04	60	
GTI 502	Logística de Suprimentos	04	60	
GTI 505	Atividades Integradoras V	04	60	
Subtotal da carga horária				360
Atividades Complementares				200

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30
Gestão da Produção	30
Português	30
Inglês Instrumental	30
Gestão de Serviços e Varejo	30
Administração Aplicada a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	30
Fundamentos da Contabilidade	30
Banco de Dados I	30
Teoria das Organizações	30

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	CRÉDITO	EQUIVALÊNCIA
1º	Fundamentos da Administração	40h	20h	04	
	Fundamentos da Economia	60h	-	04	
	Matemática	60h	-	04	
	Sistema da Informação	30h	30h	04	
	Fundamentos de Hardware e Sistemas Operacionais	50h	10h	04	Atividades Integradoras II
	Fundamentos da Programação	20h	40h	04	
	SUB TOTAL	260h	100h	24	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	4h			
	TOTAL C/H SEMESTRAL	364h			

2º	Banco de Dados I	30h	30h	04	Gestão de Banco de Dados
	Modelagem e Gestão de Processo	10h	50h	04	Aplicações Empresariais
	Empreendedorismo	40h	20h	04	
	Organização, Sistemas e Métodos	60h	-	04	
	Métodos Quantitativos II	40h	20h	04	
	Comportamento Organizacional	60h	-		
	SUB TOTAL	240 h	120h	24	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	4h	-	-	
3º	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	45h			
	TOTAL C/H SEMESTRAL	409h	-	20	
	Ética e Legislação Aplicada à Informática	30h	-	02	
	Gestão Estratégica de Pessoas	60h	-	04	
	Tecnologia Web	10h	50h	04	
	Redes de Computadores	40h	20h	04	
	Marketing Digital: Estratégia e Conteúdo	10h	20h	04	
	Tecnologia e Meio Ambiente	40h	20h	04	
4º	Fundamentos da Engenharia de Software	40h	20h	04	
	SUB TOTAL	230h	130h	24	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	4h	-		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	45h			
	TOTAL C/H SEMESTRAL	409h	-		
	Gestão de Projetos de TI	40h	20h	04	
	Gestão do Conhecimento	40h	20h	04	
	Auditória e Segurança de Sistemas	40h	20h	04	

5º	Gestão de Serviços em TI	40h	20h		
	SUB TOTAL	260h	100h	24	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	4h	-		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	45h			
	TOTAL C/H SEMESTRAL	409h	-	20	
	Gestão de Infraestrutura de TI	20h	40h	04	
	Gestão de Aplicativos Móveis	20h	40h	04	
	Governança de TI	40h	20h	04	
	Tópicos em Gestão de TI	30h	-	02	
	Projeto Interdisciplinar em GTI	20h	40h	04	
	Eletiva	60h		04	
	Eletiva	30h		02	
	SUB TOTAL	220h	140h	24	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	4h			
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	45h			
	TOTAL C/H SEMESTRAL	409h			

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO:

CARGA HORÁRIA TEÓRICA/PRÁTICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	1.800 h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20 h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	180 h
TOTAL	2.000h

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60h	04
Gestão da Produção	60h	04
Geoprocessamento	30h	02
Desenvolvimento Sustentável	60h	04
Leitura e Produção de Texto	60h	04
Inglês Instrumental	60h	04
Gestão de Serviços e Varejo	60h	04
Administração Aplicada à Empresas de Pequeno Porte	60h	04
Fundamentos da Contabilidade	60h	04
Banco de dados II	60h	04
Teoria das Organizações	60h	04
Gestão de Contratos	30h	03
Software Livre	60h	04
Marketing Estratégico e Operacional	60h	04
Direito Empresarial Aplicado	60h	04
Finanças Corporativas	60h	04
Interação Humano-Computador	60h	04
Programação Imperativa	60h	04
Sistemas Distribuídos	60h	04
Cultura e Sociedade	60h	04
Metodologia da Pesquisa Científica	60h	04
Logística Integrada	30h	02

Algoritmos	60h	04
Redes II	60h	04
Fundamentos da Computação	60h	04

Fonte: Plano do Curso, 2021.

O Currículo garante a oferta do componente curricular eletivo, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme Decreto Federal nº 5.626/2005. No que se refere aos conteúdos pertinentes à Educação Ambiental os mesmos são contemplados no componente Tecnologia e Meio Ambiente, (Resolução CNE/CP nº 2/2012).

O Regimento Interno da FACAPE dispõe sobre os critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo, entre outros aspectos, que, atendida à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, é aprovado o aluno que obtiver média de semestre com aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), sendo a média do semestre o resultado da média aritmética de, no mínimo, dois exercícios escolares e obtiver média inferior a 7,0 (sete) e não inferior a 4,0 (quatro), desde que, mediante exame final, alcance média não inferior a 5,0 (cinco).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), representa um requisito essencial e obrigatório para integralização do Curso e é desenvolvido na modalidade de trabalho monográfico, com tempo e espaço determinados na estrutura curricular para orientação, acompanhamento e avaliação por docentes da Instituição.

O ingresso no Curso será feito mediante processo seletivo específico (Vestibular) e resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Para portadores de Diploma, o acesso se efetiva por processo de seleção interna.

2.3. Infraestrutura

O *Campus* da AEVSF/FACAPE possui amplo espaço construído, com área de 44.700m², dos quais 10.535m² de área construída, 15.870m² de estacionamento com área pavimentada, 9.880m² de área verde e terreno livre para futuras ampliações; o prédio apresenta bom estado de conservação, atendendo satisfatoriamente às condições necessárias ao bom funcionamento do Curso. A área administrativa possui as seguintes salas: de professores, equipada com computadores ligados à internet, de reunião com TV e vídeo, setor de apoio pedagógico aos professores, das coordenações de cursos, ouvidoria, da presidência, das diretorias, da assessoria de comunicação, procuradoria jurídica, secretaria executiva, de recepção, central de atendimento aos discentes, tesouraria, contabilidade, coordenação de recursos humanos, núcleo de tecnologia da informação e setor de diplomas.

Há duas salas de vídeo equipadas com recursos de multimídia e mobiliários adequados, uma com capacidade para 40 pessoas e a outra para 30 pessoas, há também, um auditório que comporta 200 pessoas e praça de alimentação.

Para o funcionamento do Curso são disponibilizadas 05 (cinco) salas de aulas, todas climatizadas, equipadas com projetores de multimídia; cada uma tem em média 70,40m², o estado de conservação do mobiliário é bom e a sua iluminação são consideradas em condições de suficiência para oferta do Curso.

A IES busca garantir acessibilidade às pessoas com deficiência física, principalmente, os cadeirantes, que dispõem de acesso às dependências da instalação, por meio de rampas, que interligam os blocos do *Campus*.

2.3.1 Auditório, Biblioteca e Laboratórios

A biblioteca Professor Luciano José Pinto Barbosa, com uma área física de 1.645 m² está aberta à comunidade em geral; as consultas ao acervo são realizadas no terminal de

computadores disponível na biblioteca. Os periódicos são solicitados aos funcionários do setor. O referido espaço apresenta a seguinte infraestrutura: Ambiente *WI-FI*; terminal de consulta virtual do acervo no seu interior; mural para divulgação de eventos (cursos, seminários, workshops e outros) promovidos pela AEVSF/FACAPE e/ou outras instituições, sala de estudo individual e para estudo em grupo; áudio; videoteca com fitas de vídeo, DVD e CD-ROM; auditório com capacidade para 100 pessoas; sala de vídeo com capacidade para até 50 pessoas contendo um televisor de 52 polegadas, aparelho de DVD e conexão com TV por assinatura; sala para leitura coletiva – hemeroteca; de informática com 21 computadores ligados à internet, disponíveis para pesquisa dos estudantes e digitação de trabalho; bloco destinado ao setor técnico-administrativo e laboratório de restauração e tratamento de livros.

Em conformidade com a política institucional de expansão e atualização dos materiais de apoio e de pesquisa, compostos no acervo da biblioteca, atualmente estão dispostos 7.604 títulos, nacional e estrangeiro e obras clássicas jurídicas, totalizando 22.169 exemplares, à disposição dos estudantes e do público externo, além de que, compõem e atendem a bibliografia adotada por áreas do conhecimento, principalmente em sua linha didático-pedagógica.

A biblioteca da AEVSF/FACAPE tem o seu funcionamento ininterrupto durante os três turnos do dia, abrindo às 7h30 do turno matutino e encerrando suas atividades às 21h30, permitindo dessa maneira que o seu estudante possa utilizar-se dos serviços nos horários de sua melhor conveniência.

A Instituição possui 09 laboratórios, destes, 07 são de práticas, 01 de pesquisa e 01 de inclusão digital.

2.4 Coordenação e Corpo Docente

O Curso é coordenado pela Professora Maria Celimar da Silva, especialista em Informática em Educação e em Administração de Sistemas de Informação e Mestre em Educação em Ciências: química da vida e saúde. Atualmente é professora efetiva da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF).

O corpo docente é formado por 08 (oito) professores em cargo de provimento efetivo e 03 (três) professores contratados. Dentre os professores efetivos 01 (um) é doutor, 04 (quatro) são mestres e 03 (três) são especialistas.

2.5 Conclusão da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso

A Comissão de Verificação da Oferta do Curso é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, ofertado pela AEVSF / FACAPE, pois esta apresenta condições satisfatórias para a funcionamento do Curso, com as seguintes recomendações ratificadas por esta relatoria:

- ofertar no Projeto Pedagógico do Curso, de forma Interdisciplinar e/ou pela transversalidade, as questões referentes à Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012) e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, na perspectiva de uma educação das relações étnico-raciais (Resolução CNE/CP nº 1/2004);
- intensificar a atuação da Comissão Permanente de Avaliação de forma sistemática, inclusive divulgando os resultados das avaliações; e
- divulgar com os discentes o trabalho do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da FACAPE.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de renovar o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Petrolina (FACAPE), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 131/2018-CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AESVF), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.157.971/0001-66, localizada no *Campus* Universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-903, na modalidade presencial, turnos diurno e noturno, com 100 (cem) vagas anuais, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 02/12/2020.

É o voto. Dê-se ciência à Interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente e Relatora
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de dezembro de 2021.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente